CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2017
VINCULADO AO EDITAL Nº 002.926208/2016

Pelo presente termo de credenciamento, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina – Coren/SC**, Autarquia Federal, com sede na Av. Mauro Ramos, 224 – 8º andar – Centro – Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.308.106/0001-56, neste ato representado por sua Presidente, **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.° 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.° 444.983.659-68 doravante denominada simplesmente **Coren/SC** e, de outro, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Santa Catarina**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.603.739/0001-86, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-002, neste ato representado pelo Sr. Rudney Raulino, portador do RG nº 1.311.852-8 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 471.397.579/68, doravante denominada simplesmente **Credenciada**, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos:

(X) profissionais de enfermagem regularmente inscritos

(X) empregados do Coren/SC, as seguintes vantagens:

Descontos de:

- Cursos Técnicos e de Formação Inicial – Superior e pós-graduação – Presenciais:

a) 12% (doze por cento) para pagamento até o vencimento;

b) 17% (dezessete por cento) para pagamento à vista.

Descontos não acumulativos.

Dados para contato:

Responsável: Ana Claudia Fraga Costa – Analista Comercial
Telefones: (48) 3251-0566
e-mail: ana.costa@sc.senac.br

A Credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do Coren/SC e se responsabiliza por encaminhar a logomarca a Assessoria de Comunicação:

Nome fantasia (se houver): SENAC/SC

Responsável: Fernando Silva - Analista de Marketing
Telefone: (48) 3251-0527
Site: www.sc.senac.br

Vigência

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogando por períodos consecutivos de 12 (doze) meses, a critério das partes, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

.....

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

.....

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

.....

Rudney Raulino
SENAC – Administração Regional em SC